

PORTARIA Nº 072/2014

(DOC TCE-MT de 04.06.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando as alterações nas lotações dos integrantes da Comissão de Auditoria Especial instituída pela Portaria nº 082/2012 e a necessidade de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 082/2012, de 19.12.2012, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de 15.01.2013, e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para realizarem Auditoria Especial sobre as renúncias de receitas do Estado, **nos termos do Acórdão 668/2012-TP**, bem como compilar dados e documentos que compõem a Representação de Natureza Externa instaurada em desfavor da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo 9.732-2/2012):

- Coordenador:** - **ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS BARACAT** – Auditor Público Externo;
- **JOÃO JURACI DE GASPARI** – Auditor Público Externo;
- **NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA** – Auditora Pública Externa; e
- **DANIEL POLETTTO CHU** – Auditor Público Externo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de junho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente